

A CRISE DO VALOR E A NOVA RACIONALIDADE NEOLIBERAL DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA AO ESTADO DE EXCEÇÃO

Evânio dos Santos Branquinho

Universidade Federal de Alfenas

evanio.branquinho@unifal-mg.edu.br

RESUMO

O presente trabalho discute sob o ponto de vista lógico e histórico os desdobramentos da forma valor no sistema produtivo, especialmente seus impactos sobre o trabalho vivo. A regressão histórica ocorre ao período da Revolução Industrial e ao liberalismo clássico, avançando até a fase atual do neoliberalismo e mundialização do capital. A título de estudo de caso, aborda-se a reestruturação produtiva no Estado de São Paulo, em sua articulação com as economias nacional e global, assim como suas implicações socioespaciais. No campo político, procura-se articular, como uma dessas implicações o aumento da violência, entre outros fatores, pela ação de um Estado policial e a militarização do espaço urbano.

Palavras-chave: reestruturação produtiva, trabalho, neoliberalismo.

GT-9: A produção do urbano: abordagens e métodos de análise

1. INTRODUÇÃO

Frente à crescente automação produtiva que avança não apenas sobre as formas de trabalhos rotineiros mas também não rotineiros, a projeção do desemprego (estrutural) é sempre de uma curva ascendente em relação ao emprego formal, que fica constantemente pressionado. Entre essas duas situações colocam-se inúmeros processos de terceirização da mão de obra, precarização e subemprego. A tendência é um avanço da desigualdade com uma minoria super qualificada e bem remunerada e uma maioria desqualificada e muitas vezes sem perspectiva de voltar ao mercado formal de trabalho.

Empresários do Vale do Silício (considerando que isso não seja uma jogada de marketing) propõem inclusive a criação de uma renda universal básica destinada à parcela da população que foi descartada do mercado de trabalho formal e sem perspectiva de retorno.

Associado ao grande avanço tecnológico das últimas décadas, a economia globalizada e as novas formas de organização (divisão) do trabalho coletivo projetam uma maior destituição de

postos de trabalho do que a de contratação, já considerando as novas profissões que o desenvolvimento tecnológico constitui.

Se a lógica do capitalista individual numa economia globalizada é cortar custos de trabalho vivo, empregando cada vez mais tecnologia e ou deslocando a produção para locais onde os custos sejam menores, do ponto de vista social é uma situação cada vez mais crítica, em que as grandes disparidades intensificam as tensões constantes na reprodução, com segregações e violência nas áreas urbanas, apontando para o esgarçamento do tecido social.

Se o neoliberalismo numa perspectiva econômica aponta que uma massa de trabalhadores não é mais necessária à reprodução do sistema capitalista, por outro lado, o político, sustenta nessa fase atual a ideologia do empreendedorismo, colocando todo o peso (a culpa) da reprodução no indivíduo e, indiretamente, na regulação do Estado.

O objetivo do trabalho é abordar essas contradições no sistema produtivo, especialmente os impactos sobre o trabalho, que tende cada vez mais para a fragmentação e precarização, revelando o estágio limite das tensões no modo de produção que, na esfera política, revela-se por exemplo, na ação de um Estado policial como estratégia de gerenciar a pobreza e de criminalização aos grupos contrários a essa política.

Do ponto de vista do método, o materialismo histórico e dialético, aponta-se dois movimentos principais: parte e totalidade (MARX, 1989, p. 374), e regressivo-progressivo (LEFEBVRE, 2013, p. 122), situamos o problema em essência desses processos na revolução tecnocientífica do século XIX, tomando como referência principal a abordagem do valor e de sua reprodução crítica em Marx, especialmente nos Grundrisse, e procuramos avançar a partir daí para as formas que esse processo crítico assume na atualidade, no neoliberalismo; assim como na *transdução*, ou seja, na reflexão sobre o objeto *possível* (LEFEBVRE, 2004, p. 18).

Por fim, de modo mais aplicado, analisamos dados estatísticos da indústria no Estado de São Paulo, nos quais se observa um processo de redução contínua do número de trabalhadores diretos na indústria de transformação nas últimas décadas e quais os seus fatores e implicações. Procura-se articular, como uma dessas implicações o aumento da violência, entre outros fatores, ou por consequência, pela ação de um Estado policial e a militarização do espaço urbano, analisando alguns dados estatísticos do país, indicadores dessa realidade.

2. O TRABALHO NA ORDEM LIBERAL

Marx (2010) sublinha a absorção/incorporação contínua do trabalho pelo capital, até a formação de um modo de produção especificamente capitalista, indicando a transição de uma

subsunção formal do trabalho ao capital para uma subsunção real do trabalho ao capital. Sobre esse primeiro momento ou condição:

Denomino subsunção formal do trabalho no capital à forma que se funda na mais valia absoluta, pois que só se diferencia formalmente dos modos de produção anteriores sobre cuja base surge (ou é introduzida) diretamente, [...] O que muda é a coação que se exerce, isto é, o método pelo qual o sobretrabalho é extorquido (MARX, 2010, p. 94).

O desdobramento desse processo é que o trabalho se torne progressivamente “livre”, isto é, livre de todas as amarras e barreiras que impediam sua compra e venda no mercado.

[...] à diferenciação dos modos de trabalho e de aquisição e, finalmente, reduz a relação entre o possuidor das condições de trabalho e o próprio operário a uma simples relação de compra/venda ou relação monetária, eliminando da relação de exploração todas as excrescências patriarcais e políticas ou até religiosas. Sem dúvida que a própria relação de produção gera uma nova relação de hegemonia e subordinação (que, por sua vez, produz também as suas próprias expressões políticas, etc.) (MARX, 2010, p. 95).

Com relação à subsunção real do trabalho ao capital, o autor associa à produção da mais-valia relativa, associado à grande indústria e ao uso da ciência e da tecnologia, o que não exclui as formas de trabalho anteriores:

Com a subordinação real do trabalho no capital efetua-se uma revolução total (que prossegue e se repete continuamente) no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre capitalista e operário. Desenvolve-se as forças produtivas sociais do trabalho e, graças ao trabalho em grande escala, chega-se à aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata (MARX, 2010, p. 105).

Ao capitalista, enquanto capital personificado, como ser individualizado no processo produtivo, e a partir dessa racionalidade produtiva, só interessa o trabalho produtor de mais-valia:

Todo o produto bruto que só reproduz o trabalhador, ou seja, que não reproduz produto líquido (sobreproduto), é tão supérfluo como esse mesmo trabalhador. Assim, os operários que em certa etapa do desenvolvimento da produção eram necessários para produzir produto líquido tornam-se supérfluos num estágio mais avançado da produção que já não tem necessidade deles (MARX, 2010, p. 121).

Em seguida Marx expande essa lógica reprodutiva para a escala nacional, através da seguinte indagação, apoiado em Ricardo:

O mesmo é válido para uma nação de capitalistas. “Não é o interesse real de uma nação similar (ao dum capitalista privado a quem pouco lhe importa ‘empregar 100 ou 1000 homens’ contanto que o lucro de seu capital de 20000 ‘em nenhum caso desça abaixo de 2000’)? Contanto que o seu rendimento líquido e real as suas rendas e os seus lucros sejam os mesmos, que lhe importa ser composta por 10 ou 12 milhões de habitantes? (MARX, 2010, p. 121).

Dentro desta lógica, Marx expõe como o capital transpõe as fronteiras do país e para além de uma questão nacional, com a existência/formação de um mercado mundial e financeiro, chegando ao seu extremo, pois sua finalidade é a produção de mais-valia:

Se algum capitalista enviar dinheiro para o estrangeiro, e desse dinheiro receber um juro de 10%, em vez de dar emprego no seu país a uma massa de sobrepopulação, do ponto de vista capitalista torna-se merecedor de uma coroa burguesa, pois este virtuoso cidadão cumpre a lei segundo a qual, no mercado mundial, ou, no quadro de uma sociedade dada,

o capital se distribui de acordo com a taxa de lucro que proporcionam os diversos setores da produção equilibrando-os precisamente desta forma, dispondo proporcionalmente a produção (MARX, 2010, p. 123).

A ideia de “livre” será uma das grandes ideologias do liberalismo clássico, tais como o livre mercado, a livre concorrência, na qual o Estado deve intervir o mínimo possível. Na democracia liberal, a ideologia do indivíduo livre, o capitalista e o trabalhador, apoiada no direito natural e positivo, na qual o contrato iguala as partes, numa aparência de uma troca justa.

A essência e a potencialidade desses processos já estavam colocadas, e só mais tarde, no capitalismo contemporâneo neoliberal, esses processos atingiram sua forma plena, ou seja, reproduzindo as contradições anteriores, sem as resolver e originando novas, configurando um arranjo mais complexo em uma economia cada vez mais mundializada.

É importante frisar que o investimento financeiro é uma alternativa ao incremento da mais-valia fora de sua esfera de produção, que tem como alternativas internas à sua produção a introdução de novas tecnologias e o deslocamento espacial, conforme argumenta Harvey (1990).

E ainda, como indica Marx, um modo de produção só entra em dissolução quando todas as suas potencialidades foram desenvolvidas, conforme discussão a seguir.

3. A CRISE DO VALOR TRABALHO

Nos Grundrisse, Marx destaca o papel das crises (conjunturais) como um momento de reestruturação do processo de acumulação capitalista. As crises se colocam no próprio desenvolvimento do capital, quando em certos momentos, o desenvolvimento máximo das forças produtivas se torna uma barreira:

Reduzindo a parte associada ao trabalho necessário e expandindo ainda mais a quantidade de mais-trabalho com relação a todo o trabalho empregado. Daí que o máximo desenvolvimento da força produtiva, junto com a expansão máxima da riqueza existente, coincida com a depreciação do capital, a degradação do trabalhador e a prostração mais absoluta de suas capacidades vitais. Essas contradições derivam em explosões, cataclismos, crises nas quais, mediante a suspensão momentânea do trabalho e a aniquilação de uma grande parte de capital, se reduz violentamente este último até o ponto onde possa prosseguir sua marcha (MARX, 1989, p. 283).

Nesse movimento, a contradição do trabalho imediato, individual e ultra fragmentado que é organizado para formar um trabalho coletivo, mediado e superdesenvolvido, que se coloca como uma força produtiva social, abstrata e impessoal, acima e contra o trabalhador.

Na medida, entretanto, em que a grande indústria se desenvolve, a criação da riqueza efetiva se torna menos dependente do tempo de trabalho e da quantidade de trabalho empregados, que do poder dos agentes postos em movimento durante o tempo de trabalho, poder que por sua vez – sua poderosa eficácia – não guarda relação alguma com o tempo de trabalho imediato que *cuesta* [custa] sua

produção, senão que depende mais do estado geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação desta ciência à produção (MARX, 1989, p. 228).

Em seguida, Marx esclarece que esse processo não se verifica apenas na grande indústria, reproduzindo-se pelos outros setores:

O trabalho já não aparece tanto como encerrado no processo de produção, mas sim que o homem se comporta como supervisor e regulador em relação ao processo de produção mesmo. (O referido à máquina é válido também para a combinação das atividades humanas e o desenvolvimento do comércio humano) (MARX, 1989, p. 228).

Portanto, esse trabalho social e abstrato vai além da esfera da produção e alcança a reprodução das relações sociais. Como resultado dessa transformação no trabalho, com uma apropriação cada vez maior de um trabalho geral em detrimento do trabalho imediato, este deixa de ser cada vez mais a medida da riqueza, o valor de troca deixa de ser a referência do valor de uso, revelando as contradições desse modo de produção ao seu limite.

Nesta transformação o que aparece como o pilar fundamental da produção e da riqueza não é nem o trabalho imediato executado pelo homem nem o tempo que este trabalha, senão a apropriação de sua própria força produtiva geral, sua compreensão da natureza e seu domínio da mesma graças a sua existência como corpo social; em uma palavra, o desenvolvimento do indivíduo social. *O roubo do tempo de trabalho alheio, sobre o qual se funda a riqueza atual*, aparece como uma base miserável comparado com este fundamento, recém desenvolvido, criado pela grande indústria mesma. Tão logo o trabalho em sua forma imediata cessou de ser a grande fonte da riqueza, o tempo de trabalho deixa, e tem que deixar, de ser sua medida e portanto o valor de troca [deixa de ser a medida] do valor de uso. O mais-trabalho da massa deixou de ser a condição para o desenvolvimento da riqueza social, [...] (MARX, 1989, p. 228).

O indivíduo social representa a cisão entre o indivíduo atomizado frente às grandes possibilidades colocadas para o desenvolvimento da sociedade a partir do avanço científico e tecnológico.

A noção de totalidade não é apenas metodológica, mas política, pois a totalidade significa a busca de integração e portanto o desenvolvimento pleno do indivíduo social. Portanto, ela não é possível no sistema capitalista. A resolução da cisão indivíduo social só ocorrerá com a superação do modo de produção capitalista.

Marx também entrevê a formação de uma nova sociedade onde o trabalho estaria livre da criação de mais valia e suas potencialidades poderiam ser desenvolvidas, superando a alienação.

Com isto cai a produção fundada no valor de troca, e ao processo de produção material imediato se lhe retira a forma da necessidade urgente e o antagonismo. Desenvolvimento livre das individualidades, e por fim não redução do tempo de trabalho necessário com vistas a pôr mais-trabalho, senão em geral redução do trabalho necessário da sociedade a um mínimo, ao qual corresponde então a formação artística, científica, etc., dos indivíduos graças ao tempo que se tornou livre e aos meios criados para todos (MARX, 1989, p. 228).

A contradição essencial do modo de produção capitalista, apoiado no trabalho, cada vez mais fragmentado, mas que se mantém como medida do valor e este como referência da riqueza social. Projeta assim para a superação do modo de produção.

O capital mesmo é a contradição em processo, [pelo fato de] que tende a reduzir a um mínimo o tempo de trabalho, enquanto que por outra parte põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza. Diminui, pois, o tempo de trabalho na forma de tempo de trabalho necessário, para aumentá-lo na forma de trabalho excedente; põe portanto, em medida crescente, o trabalho excedente como condição – questão de vida e de morte – do necessário. Por um lado desperta à vida todos os poderes da ciência e da natureza, assim como da cooperação e do intercâmbio sociais, para fazer que a criação da riqueza seja (relativamente) independente do tempo de trabalho empregado nela. Por outro lado se propõe medir com o tempo de trabalho essas gigantescas forças sociais criadas desta sorte e reduzi-las aos limites requeridos para que o valor já criado se conserve como valor. As forças produtivas e as relações sociais – umas e outras aspectos diversos do desenvolvimento do indivíduo social – se lhe aparecem ao capital unicamente como meios, e não são para ele mais que meios para produzir fundando-se em sua mesquinha base. De fato, entretanto, constituem já as condições materiais para fazer saltar essa base pelos ares.” (MARX, 1989, p. 228, 229)

O que aparece como crise do trabalho, portanto revela a reprodução crítica do próprio modo de produção capitalista. Este, em primeiro lugar, dissimulando o tempo de mais-trabalho social que contém o trabalho produtivo; depois, com a diluição do valor trabalho em infinitas atividades, no entanto, a base do capitalismo continua sendo o valor e a produção de mais valor. Ao alcançar esse estágio limite, o capitalismo fica girando em falso. Como afirmou Postone (2014, p. 51), “Assim, embora o capitalismo se caracterize por uma dinâmica intrínseca de desenvolvimento, esta continua presa ao capitalismo; ela não é autossuperável”.

Alcançado esse limite crítico estrutural, esse “nó” tenta ser desatado fora da esfera da produção, estrategicamente na esfera política e ideológica, atualmente do neoliberalismo.

4. A ORDEM NEOLIBERAL

É importante destacar como esse processo se desdobra até sua fase neoliberal, pois não se trata apenas de uma continuidade, mas de como e porque o capitalismo tomou esse rumo, até a virada neoliberal dos anos 1970 e 1980. De como uma política econômica de pequena projeção, uma doutrina de “relativa obscuridade”, segundo Harvey (2008, p. 11), se tornou dominante.

O neoliberalismo não se instalou através de uma estratégia deliberada de um único agente, como de um Estado, nem de um complô. Mas da estratégia de diversos agentes em contraposição às políticas do Estado de bem estar social e de um conjunto de práticas que foram se constituindo ao longo do processo de acordo com as conjunturas política e econômica (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 192).

O neoliberalismo não surgiu apenas de uma situação de crise do capitalismo, mas foi precedido e acompanhado de uma disputa ideológica desde a década de 1930, o que também exclui em sua formação da simples aplicação de uma teoria econômica.

De um modo geral, o neoliberalismo começa a ganhar força a partir da crise de regulação fordista e do Estado de bem estar. Marcada por um período de estagflação, por salários indexados, alta carga tributária, somados às crises do petróleo.

Uma política monetarista é aplicada visando a desindexar a economia, conter o aumento dos salários, e elevar a margem de lucro das empresas. A crescente abertura econômica e a flutuação do dólar em 1973 configuram um novo cenário da economia mundial, com aumento dos juros internacionais, crise de dívida dos países latino-americanos, deslocalização de indústrias especialmente para a Ásia e perda de poder dos sindicatos de trabalhadores.

Os governos conservadores de Reagan e Thatcher serão os expoentes dessas reformas, visando à desregulamentação da economia e quebra do poder dos trabalhadores

Dardot e Laval (2016, p. 197) caracterizam esse momento como a de formação de um novo sistema disciplinar mundial que desembocou no chamado “Consenso de Washington” na década de 1990, visando promover a abertura econômica e financeira mundial, principalmente pela atuação de órgãos como FMI e Banco Mundial. Essas políticas acabaram sendo seguidas até por governos de esquerda.

Dardot e Laval (2016, p. 202-210) chamam a atenção de não se tratar simplesmente de desregulamentação, mas sim da criação de uma nova regulação, junto a ideologia de um capitalismo livre, desobrigação do Estado e eficiência dos mercados, contra o Estado de bem estar que desmotivaria os indivíduos ao trabalho.

O aprofundamento desse processo vai além da economia e alcança todas as esferas da vida, configurando uma governamentalidade e uma nova racionalidade:

A razão econômica aplicada a todas as esferas da ação privada e pública permite eliminar as linhas de separação entre política, sociedade e economia. Sendo global, deve estar na base de todas as decisões individuais, permite a inteligibilidade de todos os comportamentos e deve ser a única a estruturar a legitimar a ação do Estado (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 214).

É nesse sentido, que o Estado assume cada vez mais a disciplina da concorrência, da abertura ao mercado e de uma economia globalizada, na qual a gestão se sobrepõe ao planejamento. O discurso da “governança” em que o Estado busca “harmonizar” os interesses conflitantes dos atores sociais, mas que na verdade encobre os interesses dos agentes econômicos, como no exemplo das parcerias público-privadas e do chamado planejamento estratégico. Toda essa transformação do papel do Estado, que assume em sua administração a lógica do mercado em detrimento do interesse público, o caracteriza como Estado-empresa.

Sua administração passa a visar metas, lógicas de desempenho, *benchmarks*, rentabilidade, na qual o planejamento é substituído pela gestão de um Estado-gerência, a técnica sobressai em relação aos princípios do interesse público, mesmo a saúde, a educação, o judiciário, a polícia, que deveriam ser norteados pela valorização do social e do ser humano.

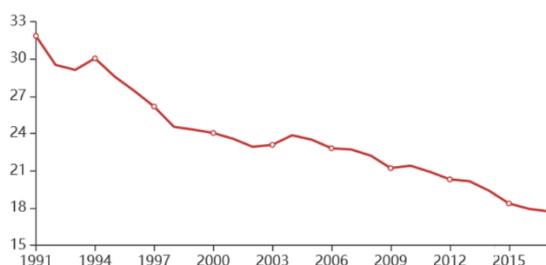
Assim o neoliberalismo, como técnica de poder, chega a um momento em seus desdobramentos a constituir uma nova moral e uma nova governamentalidade. A mentalidade neoliberal alcança todas as esferas da vida, projetando o empreendedorismo à escala do indivíduo, que perde cada vez mais a noção de solidariedade e coletivo, e passa a enxergar e a se desenvolver como capital humano, assumindo a racionalidade do indivíduo empresa.

5. A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DA INDÚSTRIA PAULISTA

Como estudo de caso, discutimos a partir de estatísticas da indústria de transformação em comparação com o setor de serviços no Estado de São Paulo nas últimas décadas, os fatores intrínsecos e extrínsecos à produção, a intensa reestruturação que esta vem passando e as consequências sobre o trabalho, conforme a fundamentação discutida anteriormente.

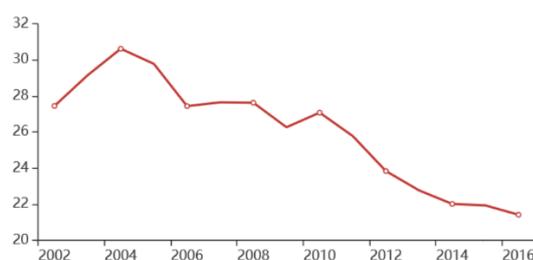
Como se observa nos gráficos 1 e 2 a seguir, a proporção de empregos e a participação no PIB da indústria paulista apresentaram quedas expressivas no período compreendido entre os anos 1991 e 2015.

1 Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2017



—○— Total do Estado de São Paulo

2 Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %) - 2002-2016



—○— Total do Estado de São Paulo

Fonte: SEADE, 2019a

Deve-se considerar os períodos de crise econômica (2009 “crise do subprime” e 2014) e portanto de tendência de aumento do desemprego. Apesar das transformações na indústria, houve aumento em números absolutos (e não proporcionais) do PIB do Estado de São Paulo em todo o período destacado (Gráfico 3), indicando transferência de riqueza de um setor econômico a outro.

Nos períodos de crises as indústrias adotam como estratégias à reprodução dos seus capitais dentro de seu sistema produtivo: o desemprego direto, normalmente com reorganização de tarefas e funções e aumento da exploração dos trabalhadores remanescentes, o deslocamento espacial em busca de custos menores (mão de obra, incentivos, subsídios, infraestruturas), investimentos em novas tecnologias que aumentam a produtividade e reduzem o número de empregos. Mas também, fora de seu sistema produtivo, a fusão com outras empresas e investimentos dos capitais ociosos no mercado financeiro e ou outros setores que mantenham a rentabilidade, de qualquer forma modificando o seu sistema produtivo interno, pois o próprio setor em geral passa por transformações.

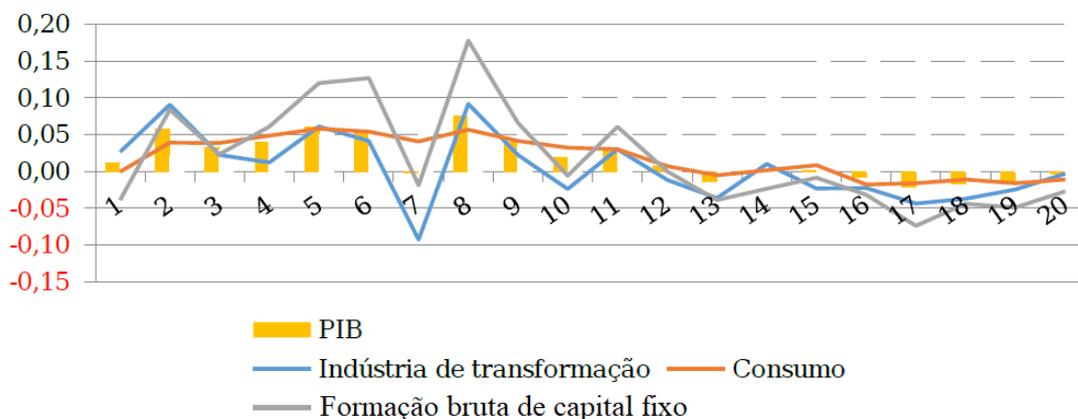
3 PIB (Em mil reais correntes) - 2002-2016



Fonte: SEADE, 2019a

No gráfico 4 a seguir, pode-se comparar e verificar se a reestruturação produtiva no Estado de São Paulo, em especial a desconcentração espacial de seu parque industrial, tem efeitos na dinâmica produtiva do país no mesmo período. Observa-se que em números percentuais, após a crise de 2008, uma projeção de queda de todas as variáveis, prolongando-se na década posterior, com índices negativos para a indústria de transformação e formação bruta de capital fixo. Mas, como veremos, a seguir, houve desconcentração industrial de alguns setores industriais específicos.

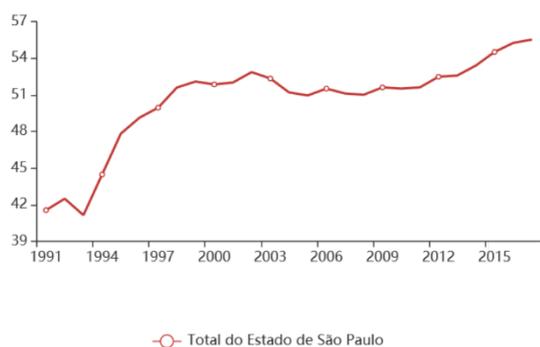
Gráfico 4
Taxa de variação real (%), componentes selecionados do PIB - Brasil (2003 a 1ºt/2016)



Fonte: IBGE. Sistema de Contas Nacionais

Conforme os gráficos 5 e 6, pode-se deduzir que parte desses empregos e riqueza migraram para o setor de serviços, que apresentou crescimento, exceto nos momentos de crise no período compreendido. Embora só dispomos dos dados dos serviços formais, pode-se deduzir que os serviços informais e o setor informal em geral também tiveram incrementos.

5 Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2017



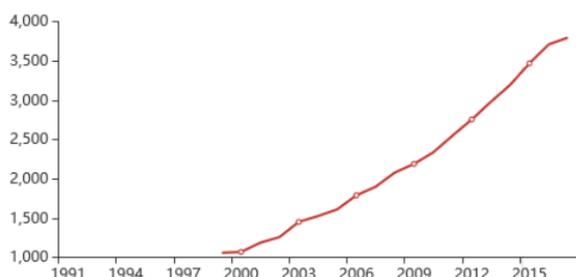
6 Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %) - 2002-2016



Fonte: SEADE, 2019a

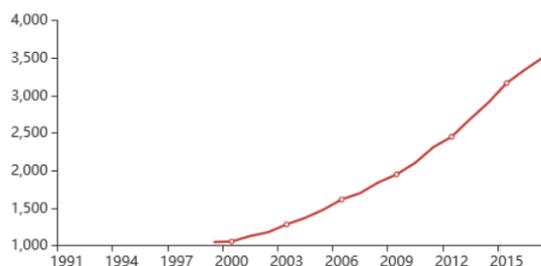
Isso indica uma precarização do trabalho em função dos salários, condições e garantias trabalhistas serem, em geral, piores no setor de serviços. Em relação aos salários médios desses setores no Estado de São Paulo: no setor de serviços, 3.507,50 reais, e na indústria, 3.796,28 reais (Gráficos 7 e 8).

7 Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes) - 1991-2017



—○— Total do Estado de São Paulo

8 Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes) - 1991-2017



—○— Total do Estado de São Paulo

Fonte: SEADE, 2019a

De acordo com a Pesquisa Industrial Anual (PIA), realizada pelo IBGE entre 2003 e 2016, a participação da indústria paulista no Valor da Transformação Industrial (VTI) brasileiro passou de 43,8% para 37,5%. O processo de desconcentração foi mais intenso nas categorias de bens de consumo duráveis, em que a participação paulista passou de 53,1% para 43,8%, e de bens intermediários, cuja participação passou de 43,6% para 36,4%. A participação paulista no segmento de bens de capital permaneceu praticamente estável (52,7% para 52,3%) (SEADE, 2019b, p. 8).

Além das questões de sub-representação nos segmentos nos quais é forte a presença de trabalhadores informais ou de serviços terceirizados, as mudanças das atividades que se ajustam a padrões técnicos e organizacionais mais produtivos tendem a enfraquecer os vínculos entre a geração de valor e número de postos de trabalho tipicamente formais (e mesmo informais) (SEADE, 2019b, p. 4).

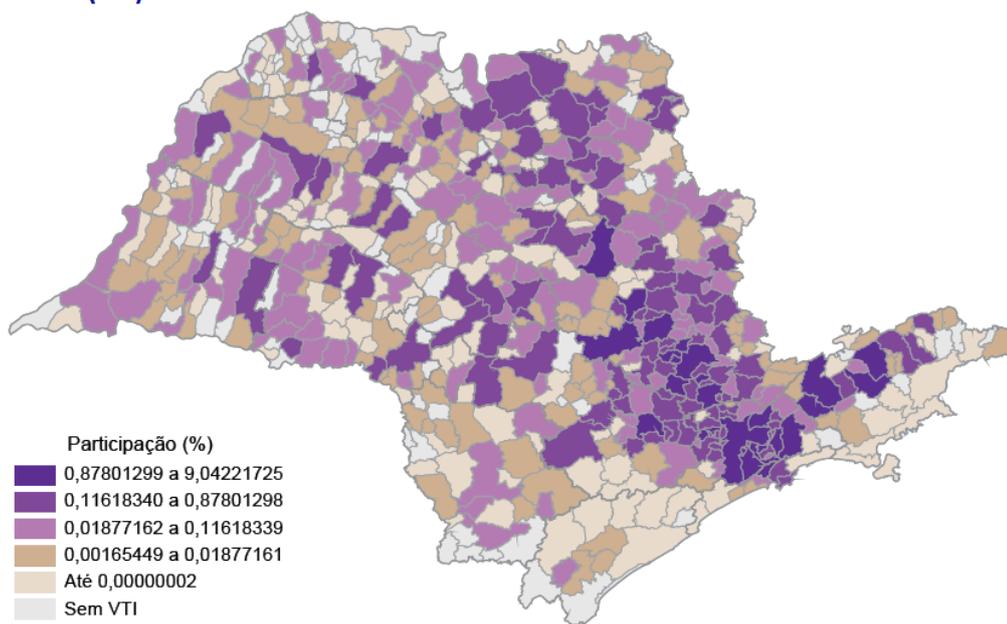
Alguns números acerca da desconcentração industrial no Estado indicam algumas características da reestruturação produtiva:

A participação da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP no VTI estadual recuou de 40,6% para 30,9%. A Região Administrativa de Campinas foi a que mais se beneficiou com a desconcentração da indústria na RMSP, avançando sua participação no VTI paulista de 25,5% para 30,2%. O processo de desconcentração beneficiou os municípios fora das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, que ampliaram sua participação de 13,6% para 19,3% do VTI estadual. Houve diminuição na contribuição dos 20 principais municípios no VTI paulista de 63,3% para 50,9%. Itapevi atingiu o 1º lugar no *ranking* de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, avançando de 2,5% para 16,1%. São Paulo perdeu a liderança com queda acentuada (de 30,5% para 8,8%), passando para o 4º lugar, atrás de Guarulhos (2º) e Hortolândia (3º). Em equipamentos de informática, eletrônicos e ópticos, Campinas assumiu a 1ª posição no *ranking*, avançando de 19,1% para 22,2%. Jundiaí teve crescimento acentuado e alcançou o 2º lugar, com participação de 11,4% em 2016 (SEADE, 2019b, p. 2).

Conforme demonstram Lencioni (1991) e Sampaio (2009), ocorre desconcentração industrial e não descentralização do poder econômico tecnológico e de decisão, esses setores

continuam em São Paulo e arredores, desconcentrando parcelas da produção (flexível), especialmente as etapas de montagem para locais onde há incentivos fiscais e o preço da mão de obra é mais baixo, indicando aumento da produção industrial em outras regiões do país, mas também precarização do trabalho nesses locais. Enquanto na região metropolitana de São Paulo, concentra setores mais intensivos em capitais e tecnologias, como o segmento de bens de capital (Mapa 1).

1 Participação dos municípios no Valor da Transformação Industrial (VTI) no Estado de São Paulo 2016



Fonte: SEADE, 2019b.

Outro aspecto é que as atividades mais importantes numa economia mundializada, o terciário superqualificado, o setor financeiro, setores de alta tecnologia, com exceção dos tecnopólos, continuam nas metrópoles, o que revela não apenas uma “inércia geográfica” mas o aumento das disparidades socioespaciais no território paulista e no território nacional.

Segundo Sampaio (2009), em relação a reestruturação produtiva no Estado de São Paulo:

Em síntese, os novos eventos ligados ao recente paradigma produtivo incidiram nas ATIs [Aglomeramentos Territoriais das Indústrias] preexistentes e em seus principais centros urbanos e metrópoles, e estenderam-se para espaços contíguos e próximos, não havendo um território novo, exclusivo e, sobretudo, apartado, ou distante, dos antigos, onde aconteça a implantação direta do novo modelo industrial e/ou da reestruturação produtiva que, em maior ou menor proporção, também o instala (SAMPAIO, 2009, p. 435).

Em termos espaciais a reestruturação produtiva forma uma rede urbana mais densamente articulada e hierarquizada pelos crescentes fluxos de bens, serviços, investimentos e mão de obra.

No nível global, o país também é rearticulado e rehierarquizado como uma (semi)periferia do sistema econômico e financeiro mundial.

6. ESTADO DE EXCEÇÃO E A MILITARIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

O aprofundamento da disciplina e da normatização neoliberal no urbano atua no rumo da privatização do espaço público. A tendência ao abandono do espaço público onde a vida passa a se desenvolver cada vez mais em espaços privados como condomínios verticais e horizontais fechados, shopping centers, centros empresariais, clubes particulares etc, ou ao menos para as classes que podem pagar e consumir esses espaços, o restante da cidade vira apenas um trajeto interligando esses pontos, sendo percorrido por automóveis.

Os espaços públicos e das classes populares, com precariedade crônica de infraestrutura e serviços, passam cada vez mais a serem vistos como locais degradados, sem respeito às leis, violentos e que portanto devem ser evitados. A fragmentação do espaço urbano alcança o nível de esgarçamento do tecido social. Essa visão passa a justificar ações coercitivas do Estado para o seu controle, ao invés de um planejamento que atenda às demandas de infraestrutura e serviços públicos deficientes. A própria pobreza passa a ser criminalizada, com a instituição de um Estado de polícia, no qual o estado de exceção contraditoriamente passa a ser a regra.

Conforme Agamben (2004, p. 12-17), o estado de exceção situa-se numa zona indefinida entre a política e o jurídico. Segundo este, é o oposto do estado normal, como situações de guerra civil, insurreição e resistência, com a resposta do poder estatal aos conflitos internos mais extremos, quando é decretado a suspensão da ordem jurídica, ou das normas constitucionais que protegem as liberdades individuais. Ao longo do tempo esse estatuto se afasta da situação de guerra para a de execução de medidas extraordinárias de polícia em caso de desordens.

Sobre o totalitarismo moderno, Agamben (2004) afirma, a partir da situação do Terceiro Reich, que na prática governou na condição de estado de exceção:

O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político. Desde então, a criação voluntária de um estado de emergência permanente (ainda que, eventualmente não declarado no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos (AGAMBEN, 2004, p. 13).

No Brasil, na condição de um país (semi)periférico de extremas desigualdades ao longo de sua história e de repressão às classes subalternas em seu processo de modernização conservadora,

o processo de violência não é recente; apenas no século XX, pode-se citar o Estado Novo e a ditadura militar pós 1964; verifica-se a herança desse processo na divisão da polícia em civil e militar. “É por isso que a saída do ciclo das ditaduras militares produziu o deslocamento do paradigma da segurança nacional para o da segurança urbana, que tanta letalidade causou em nossas democracias” (BATISTA, 2015, p. 106).

A constituição de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, pouco alterou na esfera da segurança pública as leis do período militar, como a noção do inimigo interno a ser combatido, foi criando novos dispositivos de exceção.

Teles (2018) expõe essa nova fase de militarização pós ditadura militar como uma técnica e tecnologia de governo que foi sendo aperfeiçoada e contra quais classes e segmentos ela é direcionada numa política de gestão da vida:

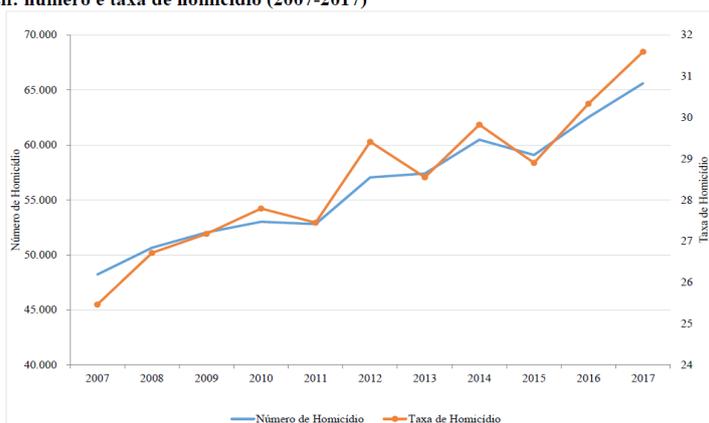
A sinergia entre operações de guerra às drogas, de repressão às manifestações, de higienização social e de eliminação ou descarte de vidas nas favelas e nos territórios pobres é a confirmação maior da militarização. E quem produziu os territórios apropriados para sofrer a intervenção são os que estão à frente da gestão da vida. É uma política que já vem sendo testada nos conflitos de terra, nas periferias das grandes cidades, nos entornos dos estádios, nos megaeventos esportivos, seja ações diretas ou, o que é mais comum, com a ausência de serviços e políticas públicas, alimentando-se a condensação do emergencial e do abjeto em territórios minoritários, desqualificados e não autorizados pela ordem. Em seguida, faz-se uso dessa condição para liberar a exceção violenta e autoritária (TELES, 2018, p. 70).

Nesse momento de aprofundamento e crise de um capitalismo neoliberal no país, em que uma superpopulação de descartados não tem perspectivas de se inserir na economia enxuta dessa nova fase de reprodução capitalista, faz-se necessário dentro dessa política de gestão da vida as técnicas de controle e de exceção. Segundo Batista (2015):

Tudo isso nos leva ao ponto final do que eu chamo de gestão policial da vida, imposta aos pobres em seu cotidiano, comprovando aquelas teses, como as de Loic Wacquant, que apontam para o deslocamento da atenção social do Estado para uma gestão penal da pobreza. Nunca a expressão de Edson Passetti se adequou tanto à realidade dos bairros pobres e das favelas: “o controle a céu aberto”, naquela perspectiva do estado de exceção de Agamben. A ideia de “campo”, área de controle penal total sobre o cotidiano de seus moradores, implica sua tutela em todos os aspectos exercida diretamente pela polícia” (BATISTA, 2015, p. 106).

No Brasil em 2016, superou-se em números absolutos pela primeira vez mais de 60 mil (62.517) homicídios e a taxa de 33,3 homicídios por 100 mil habitantes, 71,5% das pessoas assassinadas são negras ou pardas (Gráfico 9).

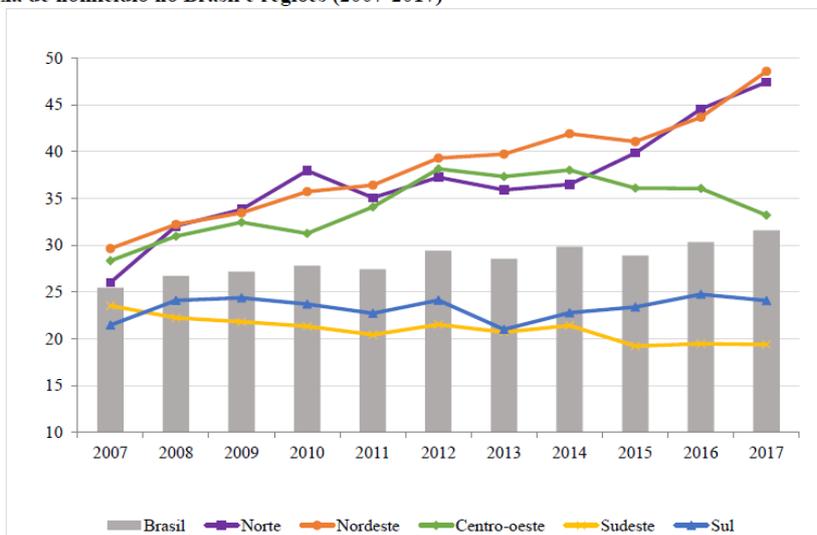
GRÁFICO 9
Brasil: número e taxa de homicídio (2007-2017)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência da vítima foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

A distribuição geográfica desigual com índices maiores nas regiões Norte e Nordeste e menores nas regiões Sudeste e Sul (Gráfico 10). “A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera epidêmica, ou fora de controle, a violência que faz mais de dez vítimas por 100 mil habitantes” (KUCINSKI, 2015, p. 21).

GRÁFICO 10
Taxa de homicídio no Brasil e regiões (2007-2017)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na Região de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Vale lembrar, que por ser uma média, as desigualdades não ocorrem somente entre as regiões do país, verificam-se grandes desigualdades na região Sudeste e mesmo no Estado de São Paulo, com a menor taxa do Brasil, 10,9 por 100 mil habitantes (mas crescimento de homicídios por causas indeterminadas) e Rio de Janeiro com 38,4 (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019, p. 73).

Também apresenta grandes disparidades no próprio Estado de São Paulo, em relação ao Índice de Exposição a Crimes Violentos (IECV), elaborado pelo Instituto Sou da Paz (2019): o mais alto em Itanhaém, 22,9, e o menor em Vinhedo com 5,9 (Sou da Paz?). Da pequena cidade à metrópole, do município ao território nacional, ou seja, as desigualdades vão se reproduzindo, sobretudo nas localidades e regiões mais pobres e vulneráveis.

Dentro desse quadro, 59,1 do total de homicídios de homens são de jovens entre 15 e 19 anos. 23% dos jovens, sem perspectivas, não estudavam nem trabalhavam em 2017 (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019, p. 6).

Um exemplo da ação do Estado nessa situação, pode-se citar a intervenção militar no Rio de Janeiro em 16 de fevereiro de 2018, no governo do então presidente Michel Temer. A intervenção no período de eleições foi uma tentativa de desviar o foco dos problemas de gestão para a questão da segurança pública, até com o apoio da grande mídia, pois tinha estados com índices maiores de criminalidade do que o Rio de Janeiro no período; corroborando o que Agamben (2004, p. 12) salientou sobre a zona indefinida entre a política e o jurídico sobre o dispositivo do estado de exceção.

E outro exemplo, no dia 04 de fevereiro de 2019, o ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro apresentou o Projeto de Lei Anticrime. Com o discurso de combate à corrupção, ao crime organizado e aos crimes violentos, propõe diversos dispositivos que são contrários aos direitos da pessoa e à Constituição.

Para Araújo, trata-se de um projeto com grande apelo midiático e populista, crença em apenas medidas na lei resolverão o problema da segurança pública. Mais uma vez, quem sofrerá os impactos dessas medidas será quem mais sofre com a violência: os pobres, jovens, negros das periferias.

Em verdade, o que se destaca no tão alardeado projeto de lei “anticrime” nada mais são do que medidas punitivistas de alto apelo popular, como o recrudescimento de penas, supressões de direitos de acusados em matéria penal e empoderamento das autoridades acusatórias e policiais, o que sabidamente não implicará na diminuição da criminalidade, mas, pelo contrário, contribuirá com as desigualdades sociais e a tensão bipolarizada que já se instaurou na sociedade: centro x periferias, zona sul x morro, cidadão do bem x bandidos etc. (ARAÚJO, 2019, s/p).

Essas medidas unilaterais apenas tangenciam a questão principal da segurança pública que deveria ser debatida junto com a sociedade e em um contexto de uma política e planejamento de longo prazo de saúde, educação, moradia, lazer, empregos. Pois, do contrário, só reforça o estado de gestão da pobreza e do estado policial.

7. UNINDO OS FRAGMENTOS NA ORDEM DA VIOLÊNCIA

Quais relações podemos estabelecer entre os processos econômicos de reestruturação produtiva com a reprodução do espaço e de constituição de novas formas urbanas? Busca-se aqui, de uma forma aproximativa, articular o econômico, o político e o espaço – uma vez que, em realidade, eles não estão separados –, e para onde apontam esses processos.

Todas as fragmentações buscarão ser unificadas pelo político e, em última instância, pela coerção (LEFEBVRE, 2013, p. 356).

Para além do estrutural, Lefebvre situa essa questão no tempo histórico longo, na transição de um espaço absoluto (cidade política) para um espaço abstrato (Estado-nação capitalista), ou de dominância deste último. A lógica desse processo revela-se como violência ao longo da história, na passagem ou predomínio do valor de uso e do uso ao valor de troca. Na penetração e redução crescentes dos valores da vida à equiparação e mediação do dinheiro nas relações sociais. Todo esse processo é por natureza violento (Figura 1).

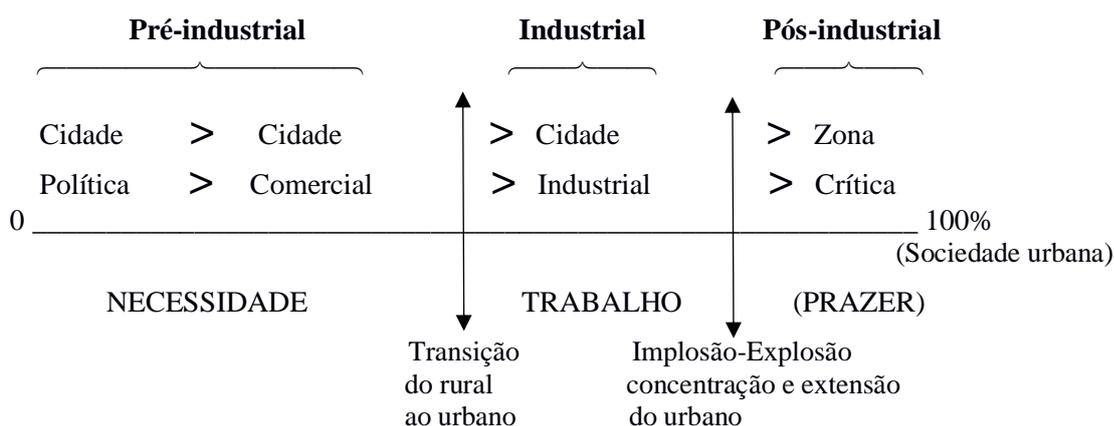


Figura 1 - Organograma adaptado de Lefebvre (2004, p. 27) por Gutiérrez (LEFEBVRE, 2013, p. 39).

Se no passado o avanço das relações capitalistas a partir da industrialização explodiu a cidade antiga projetando o urbano à escala mundial, atualmente verificamos a própria explosão da indústria (produção flexível, na esteira da intensa segmentação do trabalho) a quase todos os recantos adensando a rede mundial, apoiada cada vez mais no setor financeiro e no informacional (telemática, aprendizagem de máquina etc.).

Duplo processo urbanização-industrialização, é a vida urbana que dá sentido à indústria. Em cada fragmento da indústria ou da produção terceirizada há um fragmento do urbano. Passamos então de uma “sociedade industrial” para uma “sociedade de consumo”? Para Lefebvre, “sociedade burocrática de consumo dirigido”, limite na qual a racionalidade burocrática organiza

o consumo no lugar da produção, multiplicando ao infinito as contradições entre necessidade e prazer em um cotidiano marcado pelo hedonismo (LEFEBVRE, 1991, p. 55-68).

A alternativa espacial da reprodução capitalista alcança os seus limites na micro escala do átomo (nanotecnologia) à macro escala do espaço planetário, ou no virtual do ciberespaço. Lógica apropriadora e violenta, verificada na militarização do espaço planetário (LEFEBVRE, 2013, p. 60), ou na destruição para reconstrução através da “acumulação por espoliação” – *accumulation by dispossession* no original (HARVEY, 2004).

As contradições também alcançam os seus limites, entre as forças produtivas e as relações de produção, fragmentação infinita do trabalho, possibilidades das técnicas, potencialidade da unificação, mas obstáculos e riscos gigantescos estão colocados.

A época através da qual avança com dificuldade a modernidade se encaminha para o não-trabalho, meta do trabalho e sentido último da acumulação de meios (tecnologia, conhecimento, máquinas). Meta e sentido ainda bastante longe, que não se realizam sem risco de catástrofes, saboreando amargamente as últimas horas de tudo o que pode ter valor e êxito (LEFEBVRE, 2013, p. 438).

Todas as ciências, técnicas e tecnologias projetadas no espaço o transformam no principal dispositivo ou instrumento do poder a serviço da acumulação infinita do capital, mas que escapa parcialmente (LEFEBVRE, 2013, p. 86). O espaço urbano torna-se o catalizador dessas contradições, onde as tensões se acumulam.

Engolida pela ascensão do Estado e explodida pela indústria, a “cidade” desponta na reestruturação do próprio Estado e na desconcentração industrial atuais, enredados na/pela globalização financeira e informacional. A “cidade informacional” (ou “cidade dispersa”, “nebulosa urbana”, “metapólis”, “pós-metrópolis”, toda essa profusão de denominações só confirma que estamos na “Zona Crítica”), ideologia da tecnicidade, espaço de representação da rede urbana mundial, aponta a “cidade mundial”, objeto virtual, que projeta os possíveis na restituição da totalidade da vida (LEFEBVRE, 2004, p. 28-29).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi importante fazer a regressão histórica ao período de constituição do capitalismo industrial e economia liberal para compreender como muitas questões já estavam colocadas potencialmente e alcançaram sua complexidade atualmente no neoliberalismo, como a racionalidade individualista da acumulação e o descarte das pessoas não necessárias à reprodução, para as quais o Estado assume o papel de gestor.

Quando Marx faz referência a uma “nação de capitalistas”, uma interpretação de seu desdobramento no momento atual é que a racionalidade concorrencial alcançou a todos (todas as

classes) como mentalidade individual e competitiva, forma totalmente desdobrada no neoliberalismo, na dicotomia “indivíduo social”.

O processo de industrialização dependente do Brasil caracteriza-se historicamente pela oferta de trabalho sempre muito inferior à demanda. Isso faz parte do modelo de acumulação (para alguns pesquisadores denominado fordismo periférico), apoiado no êxodo da população para as periferias das grandes cidades, marcadas pela precariedade, e superexploração da mão de obra com baixos salários e elevada vulnerabilidade.

A atual fase de reestruturação da indústria do Estado de São Paulo no contexto da economia brasileira é uma fase de aprofundamento desse processo de rearranjo técnico, produtivo e espacial, como adaptação à atual fase de uma economia mundializada, oligopolista e financeira.

Em relação à ação do Estado, sobressai seu movimento em direção a uma nova regulação neoliberal, com redução dos gastos públicos e redução das garantias trabalhistas, reforma da previdência, reforma trabalhista e fiscal, como forma de sinalização aos agentes econômicos e financeiros visando à atração de novos investimentos e retomada do processo produtivo às custas do trabalho, cada vez mais segmentado e precarizado.

As contradições no modo de produção apontam para o seu alcance limite em sua compressão de tempo (produtivo) e de espaço (global), nos quais as alternativas do uso de novas tecnologias aceleram os novos ciclos produtivos assim como as próprias crises; enquanto que o deslocamento espacial pode adiar, mas não impedir as crises. A reprodução das relações sociais de produção, especialmente o Estado, deve gerir um crescente contingente expulso e sem perspectivas de inserção no mercado formal. O custo político é elevado, verificado no esgarçamento da democracia liberal e o neoliberalismo derivando para o autoritarismo.

9. REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ARAUJO, Gabriela S. S. **O populismo punitivo e autoritário do projeto de lei "anticrime" de Sérgio Moro**. Carta Maior, 11.02.2019. <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Estado-Democratico-de-Direito/O-populismo-punitivo-e-autoritario-do-projeto-de-lei-anticrime-de-Sergio-Moro/40/43235>, acesso 22.03.2019

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 115p.

BATISTA, Vera Malaguti. Estado de polícia. In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 103-108.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). **Informações dos Municípios Paulistas**. <http://www.perfil.seade.gov.br/>, acesso em 07.06.2019a.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). **Mapa da Indústria Paulista**. <http://www.perfil.seade.gov.br/>, acesso em 07.06.2019b.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, David. **Los límites del capitalismo y la teoría marxista**. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.

KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015.

LEFEBVRE, Henri. **La producción del espacio**. España: Capitán Swing, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.

LENCIONI, Sandra. **Reestruturação urbano-industrial: centralização do capital e desconcentração da metrópole de São Paulo: a indústria têxtil**. Tese em Geografia, FFLCH-USP, 1991.

MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de O Capital: resultados do processo de produção imediata**. São Paulo: Centauro, 2010

MARX, Karl. **Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse)**. Vol. II. México: Siglo Veintiuno, 1989.



POSTONE, Moische. **Tempo, trabalho e dominação social**. São Paulo: Boitempo, 2014.

SAMPAIO, Silvia Selingard. **Indústria e território em São Paulo: a estruturação do Multicomplexo Territorial Industrial Paulista 1950-2005**. Campinas: Alínea, 2009.

TELES, Edson. A produção do inimigo e a insistência do Brasil violento e de exceção. In: GALLEGO, Esther S. **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 65-72.